



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 194 /PMC/GP/2017

Colniza-MT, 05 de julho de 2017.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei nº. 030/2017, que dispõe sobre a “autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e dá outras providencias”, e o Projeto de Lei nº. 031/2017, que dispõe sobre a “autorização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) e dá outras providencias”, requerendo a análise e posterior aprovação desta Douta Casa.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Colniza	
SECRETARIA	
Data:	10/07/2017
Hora:	08:29
Protocolo nº	578
ASSINATURA	

ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 030/2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 030/2017** em apenso, que dispõe sobre a “*Autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e dá outras providências*”.

O objetivo do presente projeto é a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente por excesso de arrecadação, a fim de viabilizar a aquisição de 02 (duas) patrulhas mecanizadas, incentivando e auxiliando a produção agrícola de nosso Município, para realizar serviços de gradagem e adubações para os agricultores Colnizenses em conjunto com assistência técnica do Município, conforme proposta em anexo.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 05 de julho de 2017.

Respeitosamente,


**ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Colniza	
SECRETARIA	
Data:	10/07/2017
Hora:	08:59
Protocolo Nº	578
ASSINATURA	

PROJETO DE LEI Nº 030 DE 05 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e dá outras providências”.

O **SR. ESVANDIR ANTÔNIO MENDES**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no orçamento do Município de Colniza-MT, para o exercício de 2017, no valor de até R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte reais), à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

10.	Secretaria Municipal de Agricultura	
10.002.	Departamento de Agricultura	
10.002.20.	Agricultura	
10.002.20.601.	Produção da Promoção Vegetal	
10.002.20.601.0002.	Colniza Sustentável	
10.002.20.605.0002.1023.	Aquisição da Patrulha Mecanizada - Agricultura Familiar	
4.4.90.52.00.00.00.	Equipamento e Material Permanente	
0.1.00.000000.	Recursos Ordinários	R\$ 88.437,50
0.1.24.000000.	Transf. de Conv. Outros (não relac. educ./saúde/assist. social).	R\$ 231.562,50
<u>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</u>		<u>R\$ 320.000,00</u>

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, proposta nº 027160-2016, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada através de decreto do Executivo.

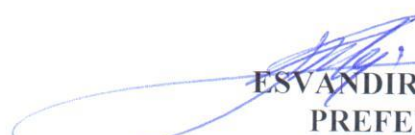
Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2017.


ESVANDIR ANTÔNIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.



Nº / ANO DA PROPOSTA:

027160/2016

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS PARA ATENDER AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT.

JUSTIFICATIVA:

O município de Colniza, localizado no noroeste do estado de Mato Grosso, emancipado pela Lei n.º 7.064 de 26 de novembro de 1998, com uma área aproximada de 25.000 km², coordenadas 09º 26' 40" latitude Norte/Sul e longitude 59º 11' 57" longitude Leste /Oeste, tendo como limites, ao norte o estado do Amazonas, ao sul os municípios de Aripuanã e Rondolândia, a leste o município de Cotriguaçu e a oeste o estado de Rondônia, principal estado que contribui com o fluxo migratório para Colniza. Com aptidão essencialmente agrícola, o município de Colniza tem sua economia baseada no extrativismo vegetal (exploração de madeira) e na agricultura. Possuindo, hoje uma população aproximada de 27.882 habitantes. Possuidor de 09 (nove) Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária regularizados ou em fase de regularização pelos órgãos competentes (para o caso do município INCRA e INTERMAT), com aproximadamente 3.264 famílias sobrevivendo diretamente da terra nesses Projetos. Existindo, ainda no município mais aproximadamente 1171 famílias em áreas de ocupação necessitando serem contemplados com Projetos de Assentamentos, mas que tiram seu sustento dessas áreas. O momento que o município passa é de redirecionamento do processo produtivo. Com intuito de aumentar e incrementar a produção agrícola e pecuária leiteira dos agricultores familiares do município de Colniza, que vive um momento positivo nos dias atuais, estamos propondo a aquisição de 02 patrulha mecanizada para realizar serviços de gradagem e adubações em conjunto com assistência técnica do município. Esperamos alavancar a produção do núcleo familiar rural e incrementar a receita da famílias dos pequenos produtores locais. Essa Patrulha será gerida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto 6170/07

CONCEDENTE: 22000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 61330345134		NOME DO RESPONSÁVEL: KATIA REGINA DE ABREU	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D ED. SEDE		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70043-900	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 04213687000102					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE COLNIZA					
Endereço Jurídico do Proponente: AV. TARUMÃ, BAIRRO CENTRO - COLNIZA - MT					
Cidade: COLNIZA	UF: MT	Código Município: 1080	CEP: 78335000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 3435-5		Conta Corrente: 0066470419	
CPF do Responsável pelo Proponente: 33884536915			Nome do Responsável: ESVANDIR ANTONIO MENDES		
Endereço do Responsável pelo Proponente: AVENIDA DOS PINHAIS, 435 - CENTRO					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 320.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 88.437,50	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2016	R\$ 231.562,50
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 88.437,50	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	23/12/2016	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/12/2017	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2017	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS.			
UNIDADE DE MEDIDA: 449052		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 320.000,00	Início 23/12/2016	Término Previsto: 18/07/2017	
Valor Global: R\$ 320.000,00			
Município: COLNIZA	Sigla UF: MT	Cód. 1080	CEP: 78335-000
Endereço: AVENIDA TARUMA, 116			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS.			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 320.000,00	23/12/2016	18/07/2017

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2016
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS.	VALOR DA META: R\$ 231.562,50
VALOR DO REPASSE: R\$ 231.562,50	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO DE COLNIZA

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2016
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS.	VALOR DA META: R\$ 88.437,50
VALOR DO REPASSE: R\$ 88.437,50	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Grade Aradora intermediária ano 2016, 14 discos de 28" diâmetro.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA TARUMA, 116			
CEP: 78335-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1080	MUNICÍPIO: COLNIZA
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 24.000,00	V.TOTAL: R\$ 48.000,00
OBSERVAÇÃO: Implementos agrícolas			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Trator agrícola de 4 rodas, ano 2016, de no mínimo 85 CV de potencia e tração 4x4, Transmissão com 12 marchas á frente e 12 a ré, com tomada de força Pneus dianteiros 12 4-24 R1 e Pneus traseiros 18 4 - 30 R1. Equipado com cabine fechada, projetada de acordo com as normas de segurança para tombamento e níveis de ruído, sendo o fornecedor responsável pela garantia integral do trator. Levante hidráulico de 3 pontos completo, com barra de tração e contrapesos dianteiros e lastros de peso traseiros.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA TARUMA, 116			
CEP: 78335-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1080	MUNICÍPIO: COLNIZA
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 136.000,00	V.TOTAL: R\$ 272.000,00
OBSERVAÇÃO: equipamentos agrícolas - patrulha mecanizada			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 320.000,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS